

**DECRETO Nº 313 DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública para instituição de servidão administrativa de passagem na faixa de terras com área de 222,97 m<sup>2</sup> localizada dentro do Lote nº 68/69-A/69-B-2, matrícula nº 82.514 do 2º Registro de Imóveis, situado na Gleba Jacutinga - Londrina - Pr.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e considerando o processo SEI nº 19.021.045593/2023-18,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública uma faixa de terras com 222,97 m<sup>2</sup> e com largura de 6,00 metros para instituição de servidão administrativa de passagem para uma travessia de esgoto do Jardim Bella Vida - Heimtal até a Estação Elevatória de Esgoto (E.E.E.) – SANEPAR no Jardim Verona a seguir descrita:

"Partindo do vértice P1, situado no limite com do Lote 68/69-A/69-B-2 com Córrego Mosel, definido pela coordenada topográfica Y=269.997,667 metros e X=147.426,521 metros, deste segue confrontando com o Córrego Mosel, no azimute: 188°31'59" com 6,00 metros, chega-se ao vértice P2 de coordenada topográfica Y= 269.991,733 metros e X= 147.425,631 metros deste segue confrontando com o Lote nº 68/69-A/69-B-2, no azimute: 98°31'59" com 37,76 metros, chega-se ao vértice P3 de coordenada topográfica Y= 269.986,131 metros e X= 147.462,968 metros deste segue confrontando com a EEE - VERONA, no azimute: 357°20'35" com 6,12 metros, chega-se ao vértice P4 de coordenada topográfica Y= 269.992,240 metros e X= 147.462,684 metros deste segue confrontando com o Lote nº 68/69-A/69-B-2, no azimute: 278°31'59" com 36,57 metros, chega-se ao vértice P1 de coordenada topográfica Y= 269.997,667 metros e X= 147.426,521 metros vértice inicial da descrição deste perímetro."

Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação Geodésica 91647 (MR-UEL), com origem topográfica no marco PML-50 de coordenadas N0=7.410.008,611, E0=487.066,129, X0=150.000, Y0=250.000, altitude média do plano 527,875 metros, representadas no Sistema Topográfico Local, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros estão no plano de projeção topográfico local do Município de Londrina.

**Art. 2º** O Município não será responsabilizado por eventuais ônus decorrentes de adequações no interceptor ou outras redes, por possíveis incompatibilidades/interferências com futuras infraestruturas obrigatórias para loteamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

**DECRETO Nº 320 DE 23 DE MARÇO DE 2023**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública trecho de galeria de águas pluviais e Dissipador de energia hidráulica, provenientes do loteamento denominado "VILA NOAH" a serem executados na área de preservação permanente do Córrego do Salto, localizado no Lote de terras sob nº 249.7, da subdivisão do Lote nº 249 situado na Gleba Ribeirão Cafezal, neste Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de Licenciamento Ambiental,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias das obras de construção de trecho de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, provenientes do loteamento denominado "VILA NOAH", lote de terras sob nº 249-6/249-A, em área de preservação permanente do Lote de terras sob nº 249.7 da subdivisão do lote 249 situados na Gleba Ribeirão Cafezal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

**DECRETO Nº 321 DE 23 DE MARÇO DE 2023**

**SÚMULA:** Decreta Promoção por Conhecimento ao servidor integrante da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000565/2023-93, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2023, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 077/2023 - ACESF,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme: Anexo Único
- Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO MUNICIPAL Nº 321 /2023 - ANEXO ÚNICO					
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior	Sit. Atual	Data Vigência

10.304-7	AGNALDO NASCIMENTO SOARES	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	01/02/2023
					4	I	1	4	II	1	

## PORTARIA

### PORTARIA SMF-GAB Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Estabelece critério para dispensa da emissão de Notificação Fiscal e da guia de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e racionalizar a ação fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.006.041072/2023-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a emissão da Notificação Fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando o montante atualizado for inferior ou igual a **R\$ 429,99** (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), para os seguintes códigos de receita:

- 1732 – ISS Apuração Fiscal – Do Exercício;
- 1733 – ISS Apuração – DMS – ISS Próprio;
- 1734 – ISS Apuração – DMS – Retenção na Fonte Próprio;
- 1737 – ISS Apuração Fiscal – Retenção Na Fonte – Do Exercício;
- 1745 – ISS Apuração Fiscal – Diversão Pública;
- 1752 – ISS Apuração Fiscal – Construção Civil;

**Art. 2º** Dispensar a emissão de Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando o valor apurado for inferior ou igual a **R\$ 59,99** (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), para os seguintes códigos de receita:

- 1791 – ISS – Eventos;
- 1754 – ISS Confissão de Dívida Construção Civil;
- 1759 – ISS Construção Civil;
- 1765 – ISS Construção Civil Controlado.

**Art. 3** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SMF-GAB Nº 3, de 20 de abril de 2020.

Londrina, 24 de março de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE/SMGP-0075/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0075/2023**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Serviços móveis de atendimento a emergências e urgências médicas - Ambulância UTI e Ambulatório Médico. Valor máximo da licitação: R\$ 313.947,27 (trezentos e treze mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 24 de março de 2023. **Fábio Cavazzotti e Silva** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### IX Aditivo ao TC nº 25025/2019 – SMAS/FMAS

**Organização da Sociedade Civil:** CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS

**Objeto:** a prorrogação do prazo de execução até o prazo da vigência, 30/04/2023; o aumento do valor de repasse em R\$ 74.176,90 (setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos), resultando no novo valor global da transferência em R\$ 3.835.945,48 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.155403/2019-53

**Data da Assinatura:** 23/03/2023

**Assinam:** Paulo Fernando Romanholi Constantino - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Celebração de Termo de Colaboração nº 25003/2023 – SMAS/FMAS

**Chamamento Público** 008/2022/FMAS

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA

**Objeto:** execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

**Processo SEI Nº** 19.025.034364/2023-38

**Data da Assinatura:** 23/03/2023

**Assinam:** Fernando Leonel Moreira - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.